



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO N.º - 112/2021

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmo. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade a **inspeção do corpo de bombeiros e a colocação de extintores em todos os prédios públicos do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Caros Vereadores e Vereadoras, o atendimento deste pleito é de suma importância, tendo em vista que a segurança, tanto no trabalho como em casa, é muito importante para os indivíduos que fazem uso do local. A segurança no ambiente público do Município é essencial para o cuidado dos nossos servidores, além do mais temos escolas e creches com grandes números de alunos e garantir o cuidado deles é nosso dever.

O extintor de incêndio apresenta um papel fundamental no que diz respeito a prevenir riscos e situações perigosas. Foram criados para combater, principalmente, incêndios ainda no início, logo não podem ser considerados substitutos de outros métodos para conter o ocorrido, como mangueiras e, primordialmente, a ajuda de bombeiros treinados e capacitados para cuidar do fogo alastrante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 26 de maio de 2021.

Gilberto Correia dos Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-ME
26/05/2021
Campo Alegre
Presidente